



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

A Câmara Municipal de Imperatriz, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados, a abertura do prazo aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis os Recursos apresentados na concorrência nº 002/2022, conforme disposto parágrafo 30, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Presidente informa que os recursos estão disponível no site <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/>.

Imperatriz (MA), 01 de agosto de 2023.


Hayanne Kliscia Lima da Silva
Presidente da CPL